



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Dispensa de licitação visando a aquisição de produtos de limpeza.

1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor méd. un.	Valor méd. total
01	4	TAMBOR	ATIVADO - Detergente desincrustante ácido líquido do tipo Intercap, Tambor de 200 litros. Produto ácido, eficiente na remoção de sujidades inorgânicas. Diluição 1:10. Usado para lavagem de veículos e superfícies resistentes a solução ácida. Tambor de 200 litros. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de recebimento. Diluição: 1 litro do produto puro para até 10 litros de água. O produto deve estar notificado ou registrado na ANVISA, de acordo com as normas vigentes, devendo tal comprovação ser apresentada na data do certame.	R\$ 600,00	R\$2.400,00
02	2	TAMBOR	SOLUPAN - Detergente automotivo desengraxante alcalino, destinado para lavagem, limpeza e remoção de graxas e óleos de motores, chassi e pneus. Tambor de 200 litros. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de recebimento. Diluição: 1 litro do produto puro para até 10 litros de água. O produto deve estar notificado ou registrado na ANVISA, de acordo com as normas vigentes, devendo tal comprovação ser apresentada na data do certame.	R\$ 549,33	R\$1.098,67
03	4	GALÃO	Cera líquida preta, elaborada especialmente para dar brilho em pneus, pisos, tapetes, vinil e artigos de borrachas. O item não deve conter compostos agressivos.	R\$ 99,33	R\$ 397,33
TOTAL					3.896,00

2 – DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.

2.2. Deverá constar no documento fiscal o número do processo, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.

2.3. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



2.4. Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.

2.5. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes à impostos.

3 – DA FORMA DE ENTREGA

3.1. O item homologado para a vencedora deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, em local indicado pelo setor competente da Prefeitura Municipal.

3.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e própria aquisição dos produtos.

3.3. O objeto será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e definitivamente após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.

3.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e das informadas na PROPOSTA.

3.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4– CRITERIOS DE JULGAMENTO

4.1 Os critérios de julgamento para seleção do fornecedor será o menor valor por item.

5– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

02.00.00 Poder Executivo

02.06.00 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

Class. Econômica – 3.3.90.30.00

Ficha 119 – FONTE 01



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



02.00.00 Poder Executivo
02.11.00 Secretaria Municipal de Transportes
02.11.01 Setor Municipal Transportes
Class. Econômica – 3.3.90.30.00
Ficha 240 – FONTE 01

6 – DA GARANTIA

6.1. Sobre a garantia de qualidade, o fornecedor deverá garantir o produto com validade longa, bem conservado e armazenado corretamente para aquisição das secretarias, garantindo o produto em perfeitas condições para uso com qualidade e eficácia.

São Pedro do Turvo, 19 de fevereiro de 2025.

Felipe Wilfer Dias de Macedo

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças